



Retificação Extrato – Termo Aditivo nº 382/2025 – SERMALI

OBJETO: REAJUSTE de preços e a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços nº 330/2024 - SERMALI por mais 12 (doze) meses, com o restabelecimento do quantitativo originalmente previsto, sem que haja acúmulo de saldos remanescentes do período anterior.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 67/2024 – SERMALI, conforme facultam os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CONTRATADO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

VALOR: R\$ 12.422.000,00

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 20/2025 – SERMALI

Objeto: Prestação de serviços na gestão de pessoas, folha de pagamento e previdência social através da implementação e manutenção de um software de Recursos Humanos. A solução será sob a forma de licenciamento de uso permanente, compreendendo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, desenvolvimento e horas técnicas para customização, atendendo às necessidades da Administração.

CONTRATADO: FINTEL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA PARA DADOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.660.550,00

Fundamento legal: Dispensa de Licitação n.º 20/2025 - SERMALI, artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, normatizada através do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 102/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 314/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos de CLÍNICO GERAL, para a Rede de Urgência e Emergência de São José dos Pinhais (Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena).

CONTRATADA: ACTUAL MED LTDA

VALOR TOTAL: R\$587.880,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 102/2025 - SERMALI, artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 312/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos de CLÍNICO GERAL, para a Rede de Urgência e Emergência de São José dos Pinhais (Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena).

CONTRATADA: REAL SAÚDE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

VALOR TOTAL: R\$587.880,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 103/2025 - SERMALI, artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal